



DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CAXIENSE -

20181121u31875428000101

Número da Nota

00000002

Data e Hora de Emissão

21/11/2018 21:44:06

Código de Verificação

HCA7-UF6D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **31.875.429/0001-01**

Inscrição Municipal: **99125469**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ALBERTO ARAUJO DA SILVA 11129446727**

Nome Fantasia: *****

Tel.: **9999999999**

Endereço: **RUA INGLES DE SOUZA 177, CASA 06 - VILA LEOPOLDINA - CEP: 25051-010**

Município: **Duque de Caxias**

UF: **RJ**

E-mail: **ALBERTOELLOBO@YAHOO.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **477.122.449-87**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **NÃO INFORMADO**

Endereço: ----

Tel.: ----

Município: ----

UF: ---- E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

** Prestação de Serviços de Divulgação de Atividades Parlamentares; Confeção de Artes para Mídias Sociais; Elaboração e Editoração Eletrônica de Impressos - revistas, boletins e outros; Fotografias.

** Dados bancários para faturamento e efetivação da transação financeira: BANCO SANTANDER (Cod: 033), Agência 3098, Conta Corrente nº 01056148-9, favorecido: Alberto Araujo da Silva.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.700,00

Código do Serviço

13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.332/2010 e no Decreto nº 5936/2010.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (*) Documento emitido por Empreendedor Individual.
- Esta NFS-e não gera crédito para IPTU pois seu Prestador está enquadrado no SIMEI.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000001, emitida em 21/11/2018.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 9.700,00.